



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 22 de Abril de 2.003.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

A Os Vinte e Dois dias do mês de Abril de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezzi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias;** num total de oito vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas do **Sr. Valter Francisco.** **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a **Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Abril de 2.003.** Como mais nenhum Vereador desejou a **Ata da 42ª Sessão Ordinária do dia 07 de Abril de 2.003,** o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 14/2.003,** datado de **16 de Abril de 2.003,** de autoria dos Vereadores **Ederley Marco dos Santos Briquezzi e Aparecido Célio Horácio.** **Assunto.:** **"Informações referente ao Concurso Público realizado no ano de 2.003."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezzi.:** Eu e o Vereador fizemos este requerimento pedindo informações ao Executivo Municipal para que nos informe quais foram os critérios e a legalidade do concurso, porque para eu e o Vereador, nós não estamos de acordo, então fizemos este requerimento para pedir ao Executivo informações sobre o concurso e peço apoio aos Srs. Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Esse requerimento o qual vem solicitar informações a respeito do concurso é para esclarecer melhor as dúvidas as quais surgiram, é somente para que o Executivo nos dote



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

de informações e sane as nossas dúvidas, eu acho que não há muito que discutir porque nem recebemos resposta e aqui sim estamos pedindo que o Executivo nos dê uma resposta e após a resposta dele nós iremos ver se foi satisfatória para nós ou se precisa da gente agir de uma forma mais correta, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Sobre este requerimento tenho a certeza de que ele será encaminhado ao Prefeito Municipal e logo em seguida encaminhado a Secretária Municipal de Educação a qual tem pleno conhecimento do Estatuto do Magistério Municipal e inclusive nós aprovamos nessa Casa de Leis e deveríamos saber do seu teor. Gostaria também Sr. Presidente como a 6ª (Sexta) colocada no Concurso Público é a Professora Suzimei, minha esposa eu pediria a abstenção de meu voto, porque não posso legislar em causa própria e isso eu não farei enquanto estiver nessa Casa de Leis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Está de parabéns o Vereador Célio e o Vereador Ederley por terem apresentado este requerimento e sanar sim as dúvidas porque se havia seis vagas para serem preenchidas no quadro de Professores a 6ª (Sexta) colocada teria que estar presente nessa classe, eu não sei o que aconteceu que a Professora não está ocupando a classe dela, quero saber qual a legalidade que o Sr. Prefeito arrumou para fazer isso porque se ela estivesse ocupando a classe dela ela não poderia dar aula em Garça e essa Professora está trabalhando no período da tarde e no período noturno que não consta no Edital do Concurso, então queremos a legalidade, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 14/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por 07 (Sete) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 15/2.003**, datado de **16 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** **Assunto.: "Construção de um Necrotério no Velório Municipal de nossa cidade."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Fiz este requerimento para que o Executivo Municipal faça a construção de um Necrotério o qual pode até ser construído no fundo do Velório Municipal e com isso facilitará o trabalho para a preparação do corpo e ali em minha opinião será um lugar adequado por ser perto do Velório. Em conversa com uma pessoa que tem mais ou menos a base disso ele falou para mim que pode ser um espaço de três por três ou dois por três, e a mesa pode ser feita com o próprio tijolo colocando as laterais alta com caída direto com um



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

cano no ralo e peço apoio a todos os Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sem sombra de dúvida que é um requerimento que vem também atender as necessidades de nosso município e as vezes o serviço de funeral é feito com os convênios de Marília e Garça, mas temos também a funerária que trabalha aqui em Alvinlândia e nós não temos um local apropriado para ser feito a preparação de um corpo, e o nosso município é um município igual ao de Marília e o de São Paulo, igual a todos os municípios, temos que somar todos os recursos e fazer também aqui em nosso município, então está de parabéns o Vereador Ederley e deve ser sim construído esse Necrotério para a preparação de corpo em nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Gostaria de dizer que eu apóio o requerimento do Vereador Ederley que veio em boa hora e quero até dar uma explicação a mais porque quando falece uma pessoa a família fica esperando e fica aqui até cinco horas esperando o corpo chegar e não vem, porque estão esperando filas em Marília, porque lá existe aquelas filas grandes devido o alto número de mortos e as vezes atrasa na preparação do corpo, então tendo o Necrotério apropriado na cidade fica bem mais fácil porque já tem a funerária, tem as pessoas capacitadas que fazem o tratamento no corpo e facilitaria para as famílias da nossa cidade não ficarem esperando tanto tempo a chegada do corpo, temos que pensar para frente e veio em boa hora e está de parabéns o Vereador, creio que os Vereadores vão aprovar e espero uma resposta positiva nesse sentido do Prefeito que também vai pensar já e manifestar favorável, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 15/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.**: Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sr. Presidente eu gostaria de saber de Vossa Excelência se houve uma posição do Executivo com relação aquele requerimento verbal que foi feito na última Sessão, com relação ao auxílio transporte e ajuda de custo aos pacientes quando for fazer um tratamento fora do nosso município e fora da nossa região que não se tem na região, que Vossa Excelência responda logo em seguida. Quero também dizer aqui que no final de semana que passou tivemos um rodeio em nossa cidade, quero parabenizar os organizadores da festa e lamenta pelo Prefeito não ter concedido uma área que pelo menos desse para os caminhões descarregar a boiada, é lamentável quando alguém



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

tenta fazer alguma coisa para o nosso povo se divertir e não tem o respaldo por que acho que o essencial de um rodeio quando se faz da forma que foi feita é conceder uma área que possa abrigar, transportar a boiada, então é lamentável o Executivo não se prontificar eu sei que atendeu com caminhões de areia mas isso faz parte, mas os caminhões tiveram que entrar no recinto da festa ao passo de quase atropelar uma pessoa ou derrubar uma barraca. Outra coisa, estive agora na cidade de Garça e cheguei atrasado aqui porque estava em uma audiência no fórum e uma coisa errada que vem acontecendo em minha cidade e isso não pode acontecer é a ambulância que está de plantão sair para fazer outros tipos de serviço, quando solicito uma ambulância para atender uma pessoa de meu município e só tem uma ambulância nós damos um jeito, vamos atrás do Secretário da Saúde para arrumar um outro motorista para ficar no lugar para não deixar a unidade sozinha, mas hoje levou pessoas para deporem no fórum e usando a ambulância que estava de plantão, Sr. Presidente gostaria que Vossa Excelência tomasse providências nesse sentido junto com o Secretário de Saúde para que isso não ocorra mais e para certificar eu liguei na unidade só tinha uma ambulância e a essa ambulância estava transportando um paciente da zona rural e a outra ambulância estava em Garça transportando um pessoal para depor no fórum. Eu não sou contra levar o pessoal mas não com o veículo que está de plantão porque temos as conduções da área social, temos ambulância, belina, tem o carro do Prefeito, porque nesse final de semana ontem na Segunda-feira a tarde eu estava vindo na zona rural aqui na estrada sentido Barra Nova após uma propriedade estava a Belina da área social com a esposa do Prefeito, errado, andei um pouco mais encontrei o Prefeito com o carro dele também, dois carros indo a onde? esses carros tem que ficar guardados porque eu não ando com carro de Prefeitura, o Prefeito trabalhando ele tem que usar o carro da Prefeitura, a área social trabalhando tem que usar o carro da área social, mas para ir no sítio em horário de lazer eu não admito Sr. Presidente e se tiver algum Vereador admite me lamento muito, porque os veículos públicos é para atender o nosso povo e muitas vezes nós precisamos de uma viatura e fala que não pode atender, mas para ir no sítio nas suas horas de lazer tem dois carros na garagem do Prefeito particular dele e porque que não vai com o carro dele, porque que eu não vejo a nossa comunidade andando no carro da área social no meio da semana para irem no sítio particular, porque se o Prefeito ou a 1ª Dama tiver esse direito todos os munícipes tem e muitas vezes são barrados porque precisa fazer uma visita e fala que não tem uma



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

condução e muitas vezes dificulta porque não tem uma condução ou outra para dificultar para a comunidade, Sr. Presidente eu pediria a Vossa Excelência tomasse providências com relação ao assunto que foi falado nessa tribuna, meu muito obrigado. O Sr. Presidente respondeu ao nobre Vereador que será tomado as providências. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Eu queria aqui dizer na sessão passada foi feito aqui uma reclamação sobre árvores em frente a casa do Sr. Francisco e eu como Presidente da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente no próximo dia estive no local e queria avisar aos demais membros e as vezes cobram pela a gente não ter ido em certos locais e foi dito que eu fui como Presidente e verifiquei a gravidade dos fatos, então segui até a propriedade da Fazenda Urupês no qual precisei pedir ao proprietário para desmanchasse a cerca para que se fosse tirado a árvore, logo em seguida fui até a casa do Sr. Nilton Miranda pedir a ele o qual tem equipamento próprio para derrubar as árvores e lá elas estão no chão, isso é somente para falar para vocês que usaram dessa tribuna e falaram do perigo e não foram lá ver o que se tinha ocorrido na erradicação dessas árvores e isso as vezes é dito aqui e muitas vezes não é cumprido, temos que falar as coisas aqui tentar resolver e não fui nem atrás do Prefeito para tentar resolver e eu mesmo tomei a iniciativa e resolvi, não vir aqui e pedir e ninguém resolve nada, estamos aí e somos espelho de vocês Srs. Municípes e temos que resolver os problemas de vocês sem as vezes usar a máquina administrativa, porque fomos eleitos por vocês, é muito bonito chegar nessa tribuna e pedir mas ninguém vai atrás para resolver o problema. Temos o caso da BR-153 que hoje e o Presidente da Câmara tomamos a liberdade de ligar na TV Modelo em Bauru, Marília para que se tome uma providência do que está acontecendo porque ali está passando os nossos veículos, o motorista da ambulância ontem a noite na volta disse que tinha oito veículos com os pneus estourados na BR-153, no qual o Governo Federal a primeira coisa que ele fez foi tirar verba DER e prorrogou-se para dez ou quinze dias e as nossas famílias perdendo vidas, sendo que onde a gente assiste televisão ele sai do Palácio da Alvorada de helicóptero para não pegar trânsito, o homem que se diz homem do povo e não é isso que ele demonstrando, deixo aqui meu repúdio de Vereador e que tome conta das estradas que está a olhos nú para a gente ver, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Eu só gostaria de deixar registrado aqui que eu como Vice - Presidente da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, eu fui lá sim ver, então antes do Sr. Vereador falar, procura ver primeiro, não chegar aqui e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

só criticar, certo, no mais agradecer a presença de todos, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 09/2.003**, datado de **08 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "**Moção de Congratulações ao Município de Ubirajara, a qual completou no mês de Abril 54 (cinquenta e quatro) anos.**" Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: A moção tem o intuito de parabenizar Ubirajara, onde está fazendo uma excelente administração o atual Prefeito o Sr. Wilson Gatti e os demais componentes da administração, peço a Vossas Excelências apoio a referida propositura, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Quero sim falar nesse documento porque vejo naquele município um Prefeito que está fazendo para o município gerar emprego, investindo no município, trazendo indústrias para seu município, mantendo as indústrias no seu município e está de parabéns o Prefeito Vicão, porque os pequenos municípios do Estado de São Paulo necessita de uma pessoa voltada para a comunidade, voltada para gerar emprego, voltada para segurar os jovens no município e lá em Ubirajara a gente percebe que além de estar funcionando aquelas indústrias que estão lá a Farinheira, Laticínio e também agora que se está instalando a desfilaria de folha de óleo de eucalipto, então está de parabéns o Prefeito de Ubirajara e sim merece o nosso apoio e o nosso reconhecimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Também sou favorável a esta moção e quero dizer também para que fique gravado em Ata que seria mais forte esse meu parecer favorável se o Prefeito agilizasse e tomasse uma posição junto com os Vereadores para atender o processo do Banco do Povo e acelera para que não atrase porque em Lupércio o Secretário disse que estava tudo pronto e agora só faltava Ubirajara e o Presidente da Câmara de Ubirajara Sr. Presidente estive com ele ontem e ele falou que iria passar hoje esse processo para então nós darmos início a abertura do Banco do Povo nos municípios de Alvinlândia, Ubirajara e Lupércio para a geração de empregos para a nossa cidade que é um trabalho do Legislativo, trabalho forte que sendo desenvolvido, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 09/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2.003**, datado de **08 de Abril de 2.003**, de autoria do



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Vereador **Luís Carlos Barros Soares**. **Assunto.:** **"Acréscenda-se o Inciso I no Parágrafo 3º do Artigo 134 da Resolução nº 03/91 de 10 de Maio de 1.991."** Foi feito a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.:** O Projeto de Resolução hora apresentado e assinado pelos membros da Casa se faz necessário porque ninguém é perfeito e a Lei com o tempo ela vai ficando desgastada então a gente precisa dar uma arrumada nela. Então aqui ela está concertando o pedido de vistas que é quando um Vereador tem uma certa dúvida em um determinado projeto ele requerer o pedido de vistas e ele terá cinco dias úteis para apresentar um parecer por escrito, e ninguém está aqui com isso impedindo que Vereador faça o pedido de vistas, mas sim que ao fazer o peido de vistas ele apresente no tempo hábil a Secretaria da Casa o seu parecer por escrito, então eu peço a colaboração dos Senhores para que aprove esse Projeto de Resolução e após a sua aprovação quando o Vereador fazer o pedido de vistas ele fica sabendo que ele terá que apresentar por escrito e o tempo são cinco dias úteis e lembrando que todos os projetos que tramitam nessa Casa eles chegam em nossas mãos com tempo hábil, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Gostaria de dizer que também sou de acordo com o Projeto de Resolução do nobre Vereador pois comparando o fato até posso até relatar que se um Juiz for julgar uma causa o Promotor ou pessoa que for fazer a petição não colocar no papel como que ele vai julgar? então está certo a posição e quando a pessoa pedir vistas então tem que dar o parecer para que até mesmo os Vereadores analisar melhor e fazer a votação baseado no pedido de vistas e para esclarecimento dos próprios EDIS, está mais que certo esse projeto e veio na hora certa é com inovação que a Casa de Leis vai crescendo cada vez mais, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente Alcídio Alves de Oliveira, deu um esclarecimento fazendo a leitura referente a um comunicado da Presidência ao Vereador Walter Oliveira Dias, o qual solicitou providências no caso do Processo 495/2.002. (foi feito a leitura do mesmo).* Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Sr. Presidente eu venho a essa tribuna mais uma vez diante de tantas outras que esse Vereador vem falar desse



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

assunto, com relação a aquisição de uma área para a criação do Distrito Industrial, nós fizemos a reunião com o Prefeito aquele dia, mas primeiro pedi em Sessão, depois fizemos a reunião no gabinete e por fim disse que iria formar uma comissão para estudar o caso, disse que o dinheiro estava na conta mas que não dava e que iria estudar a possibilidade de adquirir outra área a não ser a da Rancharia e parece que voltou no esquecimento novamente, então este Vereador está preocupado porque infelizmente Alvinlândia como Vereadores que me antecederam aqui já disseram que está se transformando em uma cidade dormitório e só serve para dormir, muito boa a cidade mas infelizmente só serve para dormir. Também tenho ouvido muitas reclamações com relação ao ônibus que vai para Marília e transporta trabalhador e está transportando até sessenta pessoas e acabamos de ver na semana passada uma tragédia com o ônibus da Prefeitura de Herculândia, onde veio a falecer seis pessoas e ainda há muitos feridos tudo por excesso de carga, lotação e o nosso ônibus está aí transportando até sessenta pessoas, tem que se tomar uma providência sobre isso ou que se coloque mais um ônibus porque é o correto que deveria ser e é o que eu disse que a cidade não oferece condições de emprego mas que dê condições para quem quer trabalhar fora, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Quando a gente fala e pede apoio é porque são coisas concretas, coisa que acontecem e acontecem de forma errada, mas nós temos para se fazer alguma certa em Alvinlândia as vezes temos que procurar o Ministério Público, procurar a Justiça, porque onde que já se viu fazer um concurso público e falar assim "...aqui esse pessoal pode fazer, ali esse pessoal não pode fazer..." é inconstitucional, está aqui dito pelo Ministério Público e também pelo Juiz de Direito mas porque que agora nós vamos calar diante uma irregularidade da Prefeitura, falar que a minha filha não passou no concurso e passar no concurso muitas vezes não é ter habilidade, muitas vezes não é esse o princípio de uma administração o qual deveria ser e se é inconstitucional limitar a pessoas de setores e uma pessoa entrou com mandato de segurança e ganhou em 1ª Instância, em 2ª Instância, então aquilo lá estava legal? essa é uma pergunta aos meus pares Vereadores, tem que ser anulada aquela prova seletiva, porque que para uns tem direito e para outros não tem, será que não tinha mais gente que queria prestar aquela prova, eu refiro a Gisele minha filha porque ela tem coragem e se eu falar para ela assina aqui comigo ela assina porque ela sabe que eu não a estou colocando em um buraco, nós temos que ter respeito com a nossa comunidade, com os nossos candidatos quando se prega um



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n° 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

editado na parede. Quando a BR-153 está cheia de buraco o Governo Lula já decretou que o Exército vai fazer o reparo na BR-153 com 368 Km, porque tem pessoas mal informadas, nós temos 368 Km de estrada da BR-153 que é uma Rodovia Federal no Estado de São Paulo, três milhões de reais destinados para reparar, primeiro tapar buracos, então para se falar as coisas primeiro tem que saber o que está falando. O Governo Lula vai começar tapar os buracos que aquele Fernando Henrique só vivia viajando de avião e vai começar, o Exército ele vai colocar esses vagabundos para trabalhar, tem colocar o povo para trabalhar e quero dizer ainda que quando alguém faz um Festa tem gente que tem o prazer de denunciar, porque tem um cidadão aqui em Alvinlândia que uma vez quando houve um rodeio aqui hoje está na justiça um processo de aproximadamente trinta ou quarenta mil reais de indenização porque ao invés de ajudar a realizar uma festa, quer acabar com a pessoa. Esse caso que o Vereador Célio, o Vereador Ederley colocou no requerimento pedindo informação é para acabar com as mordomias, tem Vereadores que tem a coragem de falar a verdade, eu quero que o Prefeito me explica que jeito que ele fez naquele edital porque o edital tinha seis vagas e ele contratou a sexta colocada para não ocupar o cargo da vaga e eu quero que ele me explique, porque eu não estou desorientado porque já estive no tribunal, porque se fosse a minha esposa não iria não, se fosse qualquer outra Professora não iria não, mas porque é mulher de um Vereador, me desculpa porque esse é meu tom de voz e agradeço a presença de todos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Estou aqui não para criticar, mas sim para agradecer um pedido que foi feito por esse Vereador aqui nessa Câmara o qual o Vereador Célio Henrique já disse aqui e foi comentado por mim sobre essas árvores porque os moradores fizeram essa reclamação para mim e eu fui lá e constatei e trouxe aqui para a Câmara para que fosse através de documentos que nós precisamos de estar documentados, sabemos da responsabilidade que essa Câmara tem e a responsabilidade que tem essa Comissão de Ecologia e Meio Ambiente só ela poderia dar o aval para cortar aquelas árvores no meu sentido sim era uma árvore de grande porte e embora sendo eucalipto, mas precisava, por isso que venho agradecer em nome da Comissão o pedido que fiz e que foi feito o serviço, meu muito obrigado. A respeito do banco do Povo eu fico satisfeito porque o dono do prédio de onde vai ser instalado a sede do Banco do Povo foi comigo hoje para Marília e comentou a respeito disso dizendo que os dois Prefeitos viria aqui hoje para visitar o local que são o Vicão e o Landinho e eles viriam ver o local onde seria



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

instalado o Banco do Povo, então é uma luta e um pedido nosso, uma iniciativa do Sr. Prefeito também de ter feito esse Banco do Povo, é o povo e a Comunidade que vai usufruir disso daí e de todos os recursos que vem do Banco do Povo, então venho a agradecer também esse trabalho e desempenho do Banco do Povo. Quero falar de todos os requerimento que foram votados aqui e esse Vereador nunca foi contra um requerimento que venha para tirar informações assim como esses comentários que teve entre o concurso público que teve irregularidade e lamento se for constatado essa irregularidade, porque já tem pessoas que estão trabalhando por tanto tempo e se for água abaixo vem a prejudicar e no mais agradeço pela resposta que foi endereçado ao Presidente e trouxe uma resposta que pelo menos deu aquela tranquilidade para aqueles que já estão trabalhando nessa área, espero que nós aqui devemos fazer justiça mas que procuramos sanar os problemas sem querer prejudicar ninguém, eu acho que se houve alguma falha, acho que se a pessoa errou se é que errou eu acho que não foi por querer errar e pode ser as vezes até por falta de um conhecimento na época que hoje vem aí uma resposta que é clara pela explicação do nobre Presidente, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de agradecer a equipe que organizou a 5ª Festa do Peão de Boiadeiro de Alvinlândia, onde com poucos recursos fiquei contente porque lutaram com unhas e dentes para conseguir trazer esse evento para a cidade, estão de parabéns todos os colaboradores que os ajudaram para manter as festividades em nosso município. Com relação ao Banco do Povo estou muito contente como Vereador e não posso deixar de dizer que também comecei a lutar ali de início e depois juntamente com o Legislativo para poder esclarecer, porque quando se tem objetivo se consegue, se a pessoa se acomodar não consegue e os Vereadores tiveram o exemplo de que quem é guerreiro e quer consegue é só ter insistência e saber do que fala, usar de uma tribuna, saber o que fala isso é importante, está de parabéns o Legislativo para que seja inaugurado o Banco do Povo, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que o Vereador *Walter Oliveira Dias*, retira e retrata a palavra "vagabundo" dirigida aos soldados do Exército Brasileiro, então será retirado de Ata no momento em que fizer a Ata. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Primeiramente eu gostaria de dizer aos membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente que eu não disse que eles não foram lá, e sim eu disse que fui lá e resolvi o problema e está em andamento a erradicação das



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

árvores entre hoje a amanhã. Na questão do Distrito Industrial que todos nós Vereadores estamos empenhados a trabalhar nesse sentido para que colocamos aqui um Distrito Industrial, também temos que pensar que nós munícipes devemos ajudar o nosso município porque tem pessoas de nosso município que sai daqui e vai montar a sua empresa em Marília, então vejam que pede-se tudo onde a invasão de empresas de pessoas ligadas a política, nós temos que tomar por nós de nós mesmo colocarmos a nossa empresa aqui como faz o Vereador José Roberto Bergamin empregando várias pessoas, como faz o Café Mirelle. A questão do tapa-buraco da BR-153 quando a gente pede uma melhoria e ligamos a TV Modelo é para que não sofram com isso, é para que seu filho não morra nas estradas, não é que eu não quero que o Governo Federal o Sr. Lula não faça e foi dito aqui que irá ser feito pelos funcionários do Exército no qual admiro a bravura desses homens e que sirva de lição os homens do Iraque e dos Estados Unidos que me encheu de orgulho e jamais eu irei dizer uma palavra que menosprezasse esse povo que defende uma nação. Senhores queria aqui também dizer que este Vereador nesses um ano e sete meses que falta de Legislatura irá aqui defender causa própria, teve um requerimento aqui hoje e inclusive a minha esposa está sendo citada em sexto lugar, pedi abstenção porque não quero discutir em causa própria e eu não venho nessa tribuna pedir para anular concurso para beneficiar pessoas de minha família, jamais este Vereador virá aqui fazer isto, estou aqui para não defender causa própria e se o requerimento dos nobres colegas estiver de acordo com a justiça que seja punido quem colocou as aulas para a sua funcionária, no mais meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Sr. Presidente eu gostaria que Vossa Excelência pedisse aos Srs. Vereadores para terem um pouco mais de brio e falassem mais baixo na tribuna, porque aqui ninguém está aqui para ouvir gritos porque quer gritar que grite na sua casa, porque aqui não é lugar de gritar e o povo vem aqui não é para ouvir gritos ou virou palhaçada porque até quando vai isso. Gostaria de deixar registrado em Ata, meus parabéns a Comissão Organizadora da 5ª Festa do Peão de Boiadeiro de Alvinlândia e para a próxima Sessão irei fazer uma Moção de Congratulação parabenizando esta Comissão Organizadora, no mais quero agradecer a presença de todos, meu muito obrigado. O Sr. Presidente respondeu ao nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, seja dele as palavras do nobre Vereador, porque não precisa orientar ninguém porque são todos adultos e a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

educação vem de casa. O Sr. Presidente informou ainda ao Vereador Walter Oliveira Dias, que quando citou sobre o Processo o Sr. Presidente não disse que a filha do Vereador não havia sido aprovada e apenas respondeu o que o Vereador solicitou na sessão passada, está em suas mãos e se há direito dela ou não que o Vereador procure a Justiça comum porque essa Casa de Leis não autonomia nenhuma para fazer Ato de Mesa anulando concurso público ou prova seletiva feita pela Prefeitura Municipal ou qualquer órgão da administração do Executivo. Não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e Secretário